



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.prefeiturabotucatu.com.br - e-mail: pmbotucatu@uol.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 15 de junho de 2000 - ANO X - Nº 536

LEI COMPLEMENTAR Nº 246 de 09 de junho de 2000

"Altera o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os Anexos III e IV e a Tabela VII, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

ARTIGO 2º - O artigo 57, da Lei nº 2.164/79, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 57 - A Secretaria Municipal de Educação compreende:

4.1.1.0- Divisão de Educação Infantil e Especial

a) - Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo

b) - Curso Supletivo

c) - Divisão de Alimentação Escolar"

ARTIGO 3º - O artigo 106, da Lei nº 2.164/79, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 106 -

1 - Divisão de Cultura

2 - Divisão de Educação Infantil e Especial

3 - Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo

4 - Divisão de Alimentação Escolar

5 - Divisão de Saúde Pública Veterinária

6 - Divisão de Vigilância Epidemiológica

7 - Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores

8 - Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde

9 - Divisão de Vigilância Sanitária

10 - Divisão de Apoio e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde

11 - Divisão de Serviço Social

12 - Divisão de Obras

13 - Divisão de Serviços Topográficos

14 - Divisão Técnica de Planejamento

15 - Divisão de Sistemas Eletro Eletrônicos

16 - Divisão de Projetos Urbanísticos

17 - Divisão de Recreação e Lazer

18 - Divisão de Unidades Esportivas

19 - Divisão de Formação Esportiva"

ARTIGO 4º - A letra "d", do artigo 307, da Lei nº 2.164/79, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d)

1 - Secretaria Municipal de Esportes

2 - Departamento de Recreação e Lazer

3 - Divisão de Recreação e Lazer

4 - Departamento de Unidades Esportivas

5 - Divisão de Unidades Esportivas

6 - Departamento de Formação Esportiva

7 - Divisão de Formação Esportiva

8 - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

9 - Departamento de Assistência ao Turismo

10 - Divisão de Assistência ao Turismo

11 - Departamento de Planejamento Turístico

12 - Divisão de Planejamento Turístico

13 - Secretaria Municipal de Educação

14 - Divisão de Educação Infantil e Especial

15 - Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo

16 - Divisão de Alimentação Escolar

17 - Secretaria Municipal de Cultura

18 - Divisão de Cultura

19 - Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado"

20 - Arquivo Histórico de Botucatu"

ARTIGO 5º - As unidades da Secretaria Municipal de Educação ficam transformadas conforme abaixo especificadas:

DE	PARA
Divisão de Ensino Municipal	Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo
Sector de Alimentação Escolar	Divisão de Educação Infantil e Especial

ARTIGO 6º - A carga horária do Professor de Educação Infantil será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas/aula atividades e do Professor de Ensino Fundamental será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 05 (cinco) horas/aula atividades.

ARTIGO 7º - O Professor II será remunerado por hora/aula, sendo sua jornada de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas/aula e no máximo 44 (quarenta e quatro) horas/aula semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando as horas/aula atribuídas não atingirem a jornada mínima, o professor ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para as atividades didáticas, pedagógicas de apoio e substituição conforme determinação do Secretário.

ARTIGO 8º - As horas/aula serão aquelas destinadas às atividades em sala de aula e as horas/aula atividades são aquelas destinadas às atividades escolares realizadas em outro recinto para trabalhos teóricos/práticos, leituras, pesquisas e trabalho em grupo, ou ainda, concursos e competições, conhecimento da natureza e das múltiplas atividades humanas, desenvolvimento cultural, artístico e recreativo, envolvendo professores e alunos; H.T.P.C. - Horário de Trabalho Pedagógico em Conjunto.

ARTIGO 9º - Fica mantida a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), prevista na Lei Complementar nº 105/94, para a função de Diretor de Escola e uma vez transformada em Diretor de Escola I, esse percentual passará para 60% (sessenta por cento).

§ 1º - As gratificações constantes nesta lei, não serão computadas, nem acumuladas para fins de acréscimos ulteriores, em conformidade com o artigo 37 - XIV, da Constituição Federal.

§ 2º - Os servidores ocupantes das funções transformadas e que já tenha gratificação incorporada, farão jus, se em percentual menor, à respectiva diferença.

§ 3º - É vedado a percepção cumulativa de qualquer gratificação, ressalvadas as já concedidas e a prevista na Lei Complementar nº 076/93.

ARTIGO 10 - A escolaridade exigida para Professor de Educação Infantil e para Professor de Ensino Fundamental, será:

o Professor de Educação Infantil: Magistério com especialização em Pré-escola e/ou Curso Superior de Pedagogia, com habilitação e/ou especialização em Pré-escola.

o Professor de Ensino Fundamental: Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos da Lei de Diretrizes e Bases.

ARTIGO 11 - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 09 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ANEXO III
T A B E L A I I

ANEXO III – P. PERMANENTE – PP II – Função em Comissão				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REFER.	GRU
283-6	01	Assistente Técnico de Ensino	NS-4	VI
221-6	01	Assistente de Direção	NS-2	VI
1529-6	09	Diretor Escolar I	NS-4	VI
1530-3	06	Diretor Escolar	NS-4	VI
1479-6	10	Diretor de Creche	NS-1	VI
1610-6	01	Encarregado da Frota Escolar	NB-4	II
809-5	01	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	NS-5	II

T A B E L A I I I

ANEXO III – P. PERMANENTE – PP III – Empregos C.L.T.				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REFER.	GRU
470-2	09	Auxiliar de Escritório	NB-1	II
275-1	03	Assistente Social Escolar	NS-3	V
587-8	01	Auxiliar de Serviço e Manutenção	NO-2	I
322-0	109	Atendente de Creche	NO-4	I
564-9	140	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	I
2131-8	01	Orientador Pedagógico	NS-4	V
2717-0	01	Orientador Pedagógico	NS-4	V
2331-0	03	Psicólogo	NS-3	V
2270-5	105	Professor de Educação Infantil	NM-2	IV
2272-8	68	Professor de Ensino Fundamental	NM-5	IV
2271-3	18	Professor II	NS-1	V
2273-6	19	Professor II	NS-1	V

TABELA VII
CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

DIRETOR ESCOLAR

Atribuições: Administrar a UE, cumprir e fazer cumprir determinação das autoridades escolares, as leis do ensino e as disposições do regimento escolar; presidir todos os atos escolares; representar a UE, supervisionar os trabalhos da escola e/ou creche; encaminhar a consideração da Divisão de Educação Infantil e Especial as ocorrências e decisões tomadas na escola e/ou creche; organizar o horário das aulas e dos trabalhos administrativos; apurar e comunicar as irregularidades administrativas e pedagógicas de que venha tomar conhecimento; visar os diários de classes, toda correspondência e escrituração escolar, rubricando a abertura e encerramento dos livros em uso na escola; juntamente com orientador pedagógico, promover avaliação semestral do rendimento didático, em todos os cursos ministrados na escola que dirige, zelando pela qualidade do aprendizado e pelo aperfeiçoamento pedagógico dos professores e auxiliares; supervisionar todos os servidores da unidade; realizar entrevistas e reuniões com os pais; fazer previsão orçamentária, controlando toda receita e despesa; autorizar a aquisição e distri-

buição de material; encaminhar as crianças para controle de saúde, em caso de escola de educação especial, supervisionar todos os profissionais que fazem parte da equipe. Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e no mínimo 03 anos de experiência em docência. Provimento: Função em Comissão. Horário Semanal: 40 horas.

DIRETOR ESCOLAR I

Atribuições: Administrar e supervisionar a U.E., cumprir e fazer cumprir determinação das autoridades escolares, as leis do ensino e as disposições do regimento escolar, presidir e visitar todos os atos escolares; encaminhar a consideração da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo as ocorrências e decisões tomadas na EMEFEI e EMEF; organizar o horário das aulas; apurar as irregularidades de que venha tomar conhecimento; visar os diários de classes e toda a correspondência e escrituração escolar; juntamente com orientador pedagógico promover avaliação semestral do rendimento didático, em todos os cursos ministrados na escola que dirige, zelando pela qualidade do aprendizado e pelo aperfeiçoamento pedagógico dos professores e auxiliares; acompanhar e organizar reuniões e propostas pedagógicas da escola; coordenar a elaboração do plano escolar, submetendo-o em todas as suas fases, à apreciação e aprovação do Conselho de Escola; avaliar o desempenho do corpo docente e discente em função de índices de evasão e retenção dos alunos, propondo alternativas de soluções para os problemas detectados; garantir a organização e atualização do acervo, recortes de leis, decretos, portarias, comunicados e outros; supervisionar todos os servidores da EMEFEI; realizar entrevistas e reuniões com os pais; fazer previsão orçamentária, controlando a receita e despesa; autorizar a aquisição e distribuição de material; encaminhar as crianças para controle de saúde. Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração escolar, com docência mínima de 3 anos no ensino fundamental. Provimento: Função em Comissão. Horário Semanal: 40 horas.

DIRETOR DE CRECHE

Atribuições: Administrar a creche, cumprir e fazer cumprir determinação das autoridades escolares; supervisionar os trabalhos desenvolvidos na creche e todos os servidores; realizar entrevistas e reuniões com os pais; orientar atividades educativas que estimulem o desenvolvimento das crianças nas seguintes áreas: motora, visual, cognitiva, linguagem e social; orientar e realizar programas de estimulação/desenvolvimento para as crianças e servidores; fazer previsão orçamentária; controlar a receita e despesa; autorizar a aquisição e distribuição de material; encaminhar as crianças para controle de saúde; outras atividades correlatas. Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia e no mínimo 03 (três) anos de experiência em docência. Provimento: Função em Comissão. Horário Semanal: 44 horas.

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA						
PROVIMENTO								PROVIMENTO						
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.
455-3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Divisão de Ensino Municipal 1º Grau	08			NB-1	II	PPIII							
470-2	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Secretaria Municipal de Educação 1º Grau	01			NB-1	II	PPIII	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Secretaria Municipal de Educação 1º Grau	09			NB-1	II	PPIII
275-1	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR Divisão de Ensino Municipal Bel. Em Serviço Social e CRESS	03			NS-3	V	PPIII	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR Secretaria Municipal de Educação Bel. em Serviço Social e CRESS	03			NS-3	V	PPIII
282-8	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENSINO Divisão de Ensino Municipal Licenciatura Plena Pedagogia		01		NS-4	VI	PPII	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENSINO Secretaria Municipal de Educação Licenciatura Plena Pedagogia		01		NS-4	VI	PS
283-6	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENSINO Divisão de Ensino Municipal Licenciatura Plena Pedagogia			02	NS-4	VI	PPII	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENSINO Secretaria Municipal de Educação Licenciatura Plena Pedagogia			01	NS-4	VI	PPII
221-6	ASSISTENTE DE DIREÇÃO Divisão de Ensino Municipal Lic. Plena Pedagogia e/ Hab. Adm. Escolar	01			NS-2	VI	PPII	ASSISTENTE DE DIREÇÃO Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Lic. Plena Pedagogia e/ Hab. Adm. Escolar	01			NS-2	VI	PPII
587-8	AUX. DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO Divisão de Ensino Municipal 4ª série do 1º Grau	01			NO-2	I	PPIII	AUXILIAR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO Divisão de Educação Infantil e Especial 4ª série do 1º Grau	01			NO-2	I	PPIII

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	
322-0	ATENDENTE DE CRECHE Divisão de Ensino Municipal 4ª série do 1º Grau	109			NO-4	I	PPIII	ATENDENTE DE CRECHE Divisão de Educação Infantil e Especial 4ª série do 1º Grau	109			NO-4	I	PPIII	
565-7	AUXILIAR DE DE SERVIÇOS GERAIS Divisão de Ensino Municipal 4ª série do 1º Grau	137			NO-2	I	PPIII								
564-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Curso Supletivo 4ª série do 1º Grau	03			NO-2	I	PPIII	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Divisão de Educação Infantil e Especial 4ª série do 1º Grau	140			NO-2	I	PPIII	
1529-6	DIRETOR ESCOLAR Secretaria Municipal de Educação Lic. Plena Pedagogia c/ hab. Adm. Escolar e exp. de 03 anos no ensino municipal			15	NS-4	VI	PPII	DIRETOR ESCOLAR I Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Licenciatura Plena Pedagogia c/ habilitação em Administração Escolar e no mínimo 03 anos de experiência em docência			09	NS-4	VI	PPII	
1530-3								DIRETOR ESCOLAR Divisão de Educação Infantil e Especial Licenciatura Plena Pedagogia c/ habilitação em Administração Escolar e no mínimo 03 anos de experiência em docência			06	NS-4	VI	PPII	
1479-6	DIRETOR DE CRECHE Divisão de Ensino Municipal 2º Grau completo			10	NM-3	III	PPII	DIRETOR DE CRECHE Divisão de Educação Infantil e Especial Licenciatura Plena Pedagogia e no mínimo 03 anos exp. docência			10	NS-1	VI	PPII	
1610-6	ENCARREGADO DA FROTA ESCOLAR Divisão de Ensino Municipal 4ª série do 1º Grau			01	NB-4	II	PPII	ENCARREGADO DA FROTA ESCOLAR Secretaria Municipal de Educação 4ª série do 1º Grau			01	NB-4	II	PPII	
1772-6	FAXINEIRA Divisão de Ensino Municipal Alfabetizada	08			NO-2	I	PPIII	FAXINEIRA Divisão de Educação Infantil e Especial Alfabetizada	08			NO-2	I	PPIII	

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.	
322-0	ATENDENTE DE CRECHE <i>Divisão de Ensino Municipal</i> 4ª série do 1º Grau	109			NO-4	I	PPIII	ATENDENTE DE CRECHE <i>Divisão de Educação Infantil e Especial</i> 4ª série do 1º Grau	109			NO-4	I	PPIII	
565-7	AUXILIAR DE DE SERVIÇOS GERAIS <i>Divisão de Ensino Municipal</i> 4ª série do 1º Grau	137			NO-2	I	PPIII								
564-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS <i>Curso Supletivo</i> 4ª série do 1º Grau	03			NO-2	I	PPIII	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS <i>Divisão de Educação Infantil e Especial</i> 4ª série do 1º Grau	140			NO-2	I	PPIII	
1529-6	DIRETOR ESCOLAR <i>Secretaria Municipal de Educação</i> Lic. Plena Pedagogia c/ hab. Adm. Escolar e exp. de 03 anos no ensino municipal			15	NS-4	VI	PPII	DIRETOR ESCOLAR I <i>Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo</i> Licenciatura Plena Pedagogia c/ habilitação em Administração Escolar e no mínimo 03 anos de experiência em docência			09	NS-4	VI	PPII	
1530-3								DIRETOR ESCOLAR <i>Divisão de Educação Infantil e Especial</i> Licenciatura Plena Pedagogia c/ habilitação em Administração Escolar e no mínimo 03 anos de experiência em docência			06	NS-4	VI	PPII	
1479-6	DIRETOR DE CRECHE <i>Divisão de Ensino Municipal</i> 2º Grau completo			10	NM-3	III	PPII	DIRETOR DE CRECHE <i>Divisão de Educação Infantil e Especial</i> Licenciatura Plena Pedagogia e no mínimo 03 anos exp. docência			10	NS-1	VI	PPII	
1610-6	ENCARREGADO DA FROTA ESCOLAR <i>Divisão de Ensino Municipal</i> 4ª série do 1º Grau			01	NB-4	II	PPII	ENCARREGADO DA FROTA ESCOLAR <i>Secretaria Municipal de Educação</i> 4ª série do 1º Grau			01	NB-4	II	PPII	
1772-6	FAXINEIRA <i>Divisão de Ensino Municipal</i> Alfabetizada	08			NO-2	I	PPIII	FAXINEIRA <i>Divisão de Educação Infantil e Especial</i> Alfabetizada	08			NO-2	I	PPIII	

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.	
1812-6	FISIOTERAPEUTA Divisão de Ensino Municipal Diploma de Fisioterapeuta de nível superior	01			NS-2	V	PPIII	FISIOTERAPEUTA Divisão de Educação Infantil e Especial Diploma de Fisioterapeuta de nível superior	01			NS-2	V	PPIII	
1825-1	FONOAUDIÓLOGA Divisão de Ensino Municipal Curso de Fonoaudiologia	02			NS-2	V	PPIII	FONOAUDIÓLOGA Divisão de Educação Infantil e Especial Diploma Fonoaudiologia de nível superior	02			NS-2	V	PPIII	
1855-4	INSPECTOR DE ALUNOS Secretaria Municipal de Educação 1º Grau completo	15			NB-1	II	PPIII	INSPECTOR DE ALUNOS Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo 1º Grau completo	15			NB-1	II	PPIII	
2291-8	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O LAR Secretaria Municipal de Educação 1º Grau completo com experiência de 03 anos	03			NM-1	III	PPIII	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O LAR Divisão de Educação Infantil e Especial 1º Grau completo com experiência de 03 anos	03			NM-1	III	PPIII	
1874-0	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Divisão de Ensino Municipal Experiência comprovada na área de atuação	01			NM-2	III	PPIII	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Divisão de Educação Infantil e Especial Experiência comprovada na área de atuação	01			NM-2	III	PPIII	
2029-6	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Divisão de Ensino Municipal 2º Grau completo c/ exp. 6 meses em educação especial	01			NM-2	III	PPIII	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Divisão de Educação Infantil e Especial 2º Grau completo c/ exp. 06 meses em educação especial	01			NM-2	III	PPIII	
2027-6	MONITOR ESCOLAR Divisão de Ensino Municipal 2º Grau c/ habilitação no magistério	01			NM-2	III	PPIII	MONITOR ESCOLAR Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo 2º Grau c/ habilitação no magistério	01			NM-2	III	PPIII	
2052-5	MOTORISTA Divisão de Ensino Municipal 4ª série do 1º Grau e CNH “D”	30			NO-5	I	PPIII	MOTORISTA Secretaria Municipal de Educação 4ª série do 1º Grau e CNH “D”	30			NO-5	I	PPIII	

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB	
2131-8	ORIENTADOR PEDAGÓGICO Secretaria Municipal de Educação Lic. Plena em Pedagogia c/ hab. Em supervisão escolar e exp. Mínima de 03 anos			01	NS-4	V	PPII	ORIENTADOR PEDAGÓGICO Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Lic. Plena em Pedagogia c/ hab. em administração escolar e exp. Mínima de 03 anos no magistério	01			NS-4	V	PPIII	
2717-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO Secretaria Municipal de Educação Lic. Plena em Pedagogia c/ hab. Em supervisão escolar e exp. Mínima de 03 anos	01			NS-4	V	PPII	ORIENTADOR PEDAGÓGICO Divisão de Educação Infantil e Especial Lic. Plena em Pedagogia c/ hab. em administração escolar e exp. mínima de 03 anos no magistério	01			NS-4	V	PPIII	
2331-0	PSICÓLOGO Divisão de Ensino Municipal Bel. em Psicologia	03			NS-3	V	PPIII	PSICÓLOGO Secretaria Municipal de Educação Bel. em Psicologia	03			NS-3	V	PPIII	
2269-1	PROFESSOR I Divisão de Ensino Municipal Hab. Esp. 2º Grau magistério c/ hab. Pré-escola		01		NM-2	IV	PS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Divisão de Educação Infantil e Especial Magistério c/ especialização Pré-escola e/ou Curso Sup. Pedagogia, com habilitação e/ou especialização em Pré-escola.	01			NM-2	IV	PS	
2270-3	PROFESSOR I Divisão de Ensino Municipal Hab. Esp. 2º Grau magistério c/ aperf. Pré-escola	173			NM-2	IV	PPIII	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Divisão de Educação Infantil e Especial Magistério c/ especialização Pré-escola e/ou Curso Sup. Pedagogia, com habilitação e/ou especialização em Pré-escola.	105			NM-2	IV	PPIII	
2272-8								PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos da Lei de Diretrizes e Bases	68			NM-5	IV	PIII	
2271-3	PROFESSOR II Curso Supletivo Nível superior com habilitação específica	37			NS-1	V	PPIII	PROFESSOR II Curso Supletivo Nível superior com habilitação específica	18			NS-1	V	PPIII	

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.	
2273-6								PROFESSOR II Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Nível superior com habilitação específica	19			NS-1	V	PPIII	
2362-0	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE 1º GRAU Divisão de Ensino Municipal 2º Grau completo		01		NM-2	III	PS	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE 1º GRAU Secretaria Municipal de Educação 2º Grau completo		01		NM-2	III	PS	
2743-5	TERAPEUTA OCUPACIONAL Divisão de Ensino Municipal Diploma de Terapeuta Ocupacional de nível superior	01			NS-2	V	PPIII	TERAPEUTA OCUPACIONAL Divisão de Educação Infantil e Especial Diploma de Terapeuta Ocupacional de nível superior	01			NS-2	V	PPIII	
2560-1	TRABALHADOR BRAÇAL Divisão de Ensino Municipal Alfabetizado	08			NO-2	I	PPIII	TRABALHADOR BRAÇAL Divisão de Educação Infantil e Especial Alfabetizado	08			NO-2	I	PPIII	
2616-6	VIGIA Divisão de Ensino Municipal Alfabetizado	09			NO-3	I	PPIII	VIGIA Divisão de Educação Infantil e Especial Alfabetizado	09			NO-3	I	PPIII	
456-1	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Setor de Alimentação Escolar 1º Grau	01			NB-1	II	PPIII	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Divisão de Alimentação Escolar 1º Grau	01			NB-1	II	PPIII	
1595-4	ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA Setor de Alimentação Escolar 2º Grau completo			01	CM-7	VI	PPI	ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA Divisão de Alimentação Escolar 2º Grau completo			01	CM-7	VI	PPI	

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB	
2202-0	PADEIRO Setor de Alimentação Escolar 4ª série com experiência	01			NO-4	I	PPIII	PADEIRO Divisão de Alimentação Escolar 4ª série do 1º Grau com experiência	01			NO-4	I	PPIII	
2080-0	NUTRICIONISTA Setor de Alimentação Escolar Curso Superior de Nutricionista	01			NS-3	V	PPIII	NUTRICIONISTA Divisão de Alimentação Escolar Curso Superior em Nutrição	01			NS-3	V	PPIII	
571-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Setor de Alimentação Escolar 4ª série do 1º Grau	03			NO-2	I	PPIII	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Divisão de Alimentação Escolar 4ª série do 1º Grau	03			NO-2	I	PPIII	
2071-2	MOTORISTA Setor de Alimentação Escolar 4ª série do 1º Grau e CNH “D”	03			NO-5	I	PPIII	MOTORISTA Divisão de Alimentação Escolar 4ª série do 1º Grau e CNH “D”	03			NO-5	I	PPIII	
545-8	AUXILIAR DE SERVIÇO Setor de Alimentação Escolar 5ª série do 1º Grau	01			NO-2	I	PPIII	AUXILIAR DE SERVIÇO Divisão de Alimentação Escolar 5ª série do 1º Grau	01			NO-2	I	PPIII	
809-3	CHEFE DIVISÃO ENSINO MUNICIPAL Divisão de Ensino Municipal Licenciatura Plena Pedagogia			01	NS-5	VI	PPII	CHEFE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Licenciatura Plena Pedagogia c/ hab. em Adm. Escolar			01	NS-5	VI	PPII	

LEI Nº 4.027
de 09 de junho de 2000

"Dispõe sobre celebração de convênio com a Creche e Berçário Criança Feliz"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Creche e Berçário "Criança Feliz", para operacionalização das ações de assistência à educação.

ARTIGO 2º - O Executivo concederá subvenção à Creche e Berçário "Criança Feliz", no valor mensal de R\$2.949,39 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - A entidade beneficiada com a subvenção fica obrigada a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 09 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.028
de 14 junho de 2000

"Dispõe sobre a criação do Coral Municipal 'Pequenos Cantores da Cuesta' e da outras providências"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no município de Botucatu, o Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta", subordinado à Divisão de Cultura e parte integrante da Secretaria Municipal de Cultura.

ARTIGO 2º - O Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta", terá por finalidades:

I - promover a divulgação da música coral em todas as suas formas de expressão universal, nacional e regional;
II - resgatar a produção musical de autores regionais, divulgando-a em suas apresentações;
III - promover constante aperfeiçoamento técnico e artístico de seus integrantes, visando representar de forma irrepreensível o nível cultural da cidade de Botucatu nas apresentações oficiais do município; e,
IV - prestar assistência a órgãos congêneres, particulares ou oficiais, quando solicitado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º - A fim de atender ao disposto nesta lei, a Prefeitura Municipal poderá contratar pessoal para compor o Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta".

ARTIGO 4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo dentro de 30 (trinta) dias, após sua promulgação.

ARTIGO 5º - Para as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais) e, nos demais, correrão por conta de verba própria a ser consignada em orçamento, obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00
08482471	191	Manutenção do Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta"	10.000,00

ARTIGO 6º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte categoria econômica e classificação programática abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
08482471	181	Manutenção do Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta"	10.000,00

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 14 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.144
07 de junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.156.500,00, (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
03070201	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10580212	201	Manutenção da Unidade	195.000,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10585751	112	Obras de Pavimentação	755.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
16885342	265	Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais	155.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
08482472	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05		DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
13754302	201	Manutenção da Unidade	4.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 1.156.500,00 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Projatv.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070202	201	Manutenção da Unidade	3.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
10070212	201	Manutenção da Unidade	4.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
10070211	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	2.860,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
10580212	201	Manutenção da Unidade	55.000,00
10585752	213	Manutenção do Setor de Artefatos de Cimento	10.000,00
10585752	214	Manutenção do Setor de Conservação de Vias	10.000,00
10603252	264	Manutenção da Limpeza Pública	10.000,00
10603262	215	Manutenção dos Cemitérios Municipais	5.000,00
16885342	265	Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais	30.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10585752	213	Manutenção do Setor de Artefatos de Cimento	10.000,00
10603262	215	Manutenção dos Cemitérios Municipais	10.000,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10583231	109	Desapropriação para Fins Urbanísticos	10.000,00
10585751	111	Fundo de Desenvolvimento Comunitário	20.000,00
10585751	114	Obras de Recapeamento	100.000,00
10585751	166	Obras de Alargamento do Pontilhão Fepasa Ruas Contíguas	40.000,00
10603251	177	Obras de Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo	222,00
13764481	179	Obras para Implantação do Aterro Industrial	5.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
10585752	213	Manutenção do Setor de Artefatos de Cimento	212,00
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	
11623471	120	Aquisição de Imóveis	10,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10573162	201	Manutenção da Unidade	10,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
04070212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.2.0		Material de Consumo	
04160952	217	Manutenção do Setor de Entrepasto e Frigorífico	774,00
10603282	221	Manutenção do Setor de Implantação e Conservação de Jardins	6.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
04160952	217	Manutenção do Setor de Entrepasto e Frigorífico	7.748,00
10583232	220	Manut. do Setor de Arborização Pública e Viveiro Municipal	2.314,00
10603282	221	Manutenção do Setor de Implantação e Conservação de Jardins	30.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
08421881	110	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	36.337,00
4.1.2.0		Obras de Pavimentação	
08421881	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	57.710,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08482462	230	Manutenção do Museu de Arte Contemporânea	1.000,00
08482472	232	Manutenção da Biblioteca Municipal	3.000,00
08482472	269	Manutenção do Teatro Municipal	4.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08482462	271	Manutenção do Museu Histórico e Pedagógico	5.750,00
08482472	201	Manutenção da Unidade	40.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
16885322	248	Manutenção do Terminal Rodoviário	1.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
16885322	248	Manutenção do Terminal Rodoviário	10.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
03070212	201	Manutenção da Unidade	7.000,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	11.000,00
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
03070212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
04		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
03070212	201	Manutenção da Unidade	10,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	10,00
15		SECRETARIA DA FAZENDA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	10,00
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
03080212	201	Manutenção da Unidade	645,00
3.2.9.2		Despesas de Exercícios Anteriores	
03080212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
13070212	201	Manutenção da Unidade	4.500,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
13770211	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	10,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	7.000,00

3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	9.000,00
03		DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08462242	201	Manutenção da Unidade	1.715,00
04		DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	2.000,00
08462242	270	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	5.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
03070211	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08462241	162	Equip. e Mat. Permanente p/o Ginásio Municipal de Esportes	1.000,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
11653632	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
11653631	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
03		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
11653631	140	Obras Turísticas	5.000,00
11653631	144	Construção do Sambodromo	6.653,00
20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.2.2.4		Transferência Instituições Multigovernamentais	
03070212	249	Consorcio Intermunicipal Desenv. Hidrovia Tietê-Parana	5.000,00
3.2.8.0		Contrib. para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
15844922	202	Encargos Previdenciários	414.000,00
4.3.5.4		Otras Amortizações	
03080332	243	Amortização da Dívida Pública	100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Botucatu, 07de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.146
de 14 de junho de 2000

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área que especifica, necessária a instalação de edifício público".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "m" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 04.777/00,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área a seguir descrita, que consta pertencer a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, necessária a construção de edifício público.

Descrição da área:

"Inicia no ponto [0], locado à margem da Rua Major Matheus, junto às divisas de José Carlos Vieira Júnior, seguindo daí por uma distância de 32,40 metros até encontrar o ponto [1]; aí, deflete à direita e segue por uma distância de 2,90 metros até encontrar o ponto [2], confrontando do ponto [0] até o ponto [2] com José Carlos Vieira Júnior; no ponto [2] deflete à esquerda e segue por uma distância de 12,50 metros até encontrar o ponto [3]; nesse ponto, deflete levemente à esquerda e segue por uma distância de 29,00 metros até encontrar o ponto [4]; aí, novamente deflete levemente à esquerda e segue por uma distância de 25,00 metros até encontrar o ponto [5]; nesse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 50,40 metros até encontrar o ponto [6]; nesse ponto, novamente deflete à esquerda e segue por uma distância de 25,00 metros até encontrar o ponto [7], divisando desde o ponto [2] até o ponto [7], com área da Rede Ferroviária Federal S/A.; no ponto [7], localizado junto a Rua Major Matheus, deflete à esquerda e segue com frente para essa via pública numa extensão de 52,00 metros

até encontrar o ponto [0], onde teve início a descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 3.321,71 metros quadrados.

Na área existem edificados 03 (três) prédios com áreas construídas de 320,75m² e 131,75m², com frente para a Rua Major Matheus e 444,20m², em dois pavimentos, aos fundos." Transcrição 5.851, pag. 84, Livro 3E, da transcrição de imóveis de 26/03/1905, junto ao 2º C.R.I. de Botucatu.

ARTIGO 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código	Proj/ativ.	Especificação
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis
10583230	194	Aquisição de ImóveisR\$ 60.000,00

ARTIGO 4º - Face ao crédito aberto no artigo anterior, fica alterado o Plano Plurianual do Município de Botucatu, aprovado pela Lei Complementar nº 182, de 10/12/97, bem como a Lei de Diretrizes do Município nº 230, de 06/09/99.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 14 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº6.147
de 14 junho de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 4.028, de 14 de junho de 2000,

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00
08482471	191	Manutenção do Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta"	10.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte categoria econômica e classificação programática abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
08482471	181	Manutenção do Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta"	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 14 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ERRATA

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 535, DO DIA 08/06/00, PÁGINAS 01 E 03 - LEI COMPLEMENTAR Nº 244/00 E DECRETO Nº 6.134/00

**ONDE SE LÊ - CRÉDITO ESPECIAL
LEIA-SE - CRÉDITO SUPLEMENTAR**

COMSER

Comissão Permanente do Serviço Civil

CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR ADMINISTRATIVO CANDIDATOS REPROVADOS

002	005	006	011	019	022	023	024	025
026	031	033	034	037	038	041	042	048
052	053	057	058	059	061	062	063	064
067	068	069	074	075	076	078	082	083
084	087	088	090	092	095	096	102	103
104	105	106	107	108	109	116	121	122
123	127	133	136	138	140	142	144	144A
150	151	152	153	154	155	158	159	164
166	170	171	172	173	174	175	179	186
187	188	190	192	194	195	198	199	200
201	205	207	209	212	213	215	217	221
224	225	230	231	233	238	239	241	242
243	249	251	253	255	258	260	261	263
264	265	266	269	271	276	277	278	283
287	289	298	299	300	301	306	307	309
313	314	315	325	326	328	329	335	338
342	343	344	345	347	351	352	353	356
361	367	370	372	373	375	376	377	380
TOTAL: 163								

Botucatu, 14 de Junho de 2000

O PRAZO PARA RECURSO É 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR ADMINISTRATIVO CANDIDATOS AUSENTES

009	010	013	014	020	040	043	044	049
050	051	060	065	071	072	079	081	091
099	100	110	112	115	117	119	120	124
125	126	128	137	141	156	157	160	161
162	167	168	169	182	183	184	185	191
197	202	216	218	228	229	232	237	240
248	256	257	259	262	272	273	275	280
281	282	284	286	291	292	293	295	296
297	302	303	304	308	310	311	312	316
317	318	319	320	322	326	330	331	336
339	354	355	360	363	364	366	368	371
378	379	381	382	385	386			
TOTAL: 105								

Botucatu, 14 de Junho de 2000

O PRAZO PARA RECURSO É 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

001	003	004	007	012	017	018	029	030
036	039	045	054	055	056	066	078	073
080	085	086	094	097	098	101	111	113
114	118	130	131	132	135	139	143	145
146	147	148	149	163	165	176	177	178
180	181	189	193	203	204	206	208	210
211	214	219	220	223	226	234	235	236

244 245 246 274 279 285 288 290 294
 305 323 332 333 340 341 346 349 350
 357 359 362 365 369 374 383
 TOTAL: 88

Botucatu, 14 de Junho de 2000

O PRAZO PARA RECURSO É 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Nº INSCR.	NOME	NOTA	CLASS.
027	Willian Luciano Ricardo	7.80	1º
348	Benedita Aparecida Marchesotti	7.60	2º
337	Paulo Stanley Júnior	7.60	3º
093	Denise Blanco Rodrigues	7.60	4º
021	Adriana Guimarães	7.40	5º
016	Luciana Lungo Devidé	7.40	6º
028	Marilda Antonia Venâncio Paganini	7.40	7º
252	Schalon Seraphin	7.40	8º
254	Wagner Nunes Cavalheiro	7.20	9º
250	Arnaldo Dantas Basílio	7.20	10º
032	Débora Cristini Martins	7.20	11º
267	Laércio Lúcio Alves	7.20	12º
270	Rodrigo de Oliveira Lopes	7.20	13º
321	Ângela Aparecida de Souza Franco	7.00	14º
134	Juliana Cristina S. da Silva Romanholi	7.00	15º
015	Liliana Adélia Santucci	7.00	16º
008	Andréia Cristina Bonani	7.00	17º
222	Leandro Lopes Dionísio	7.00	18º
384	Paulo Daniel Leite	7.00	19º
227	Michele Biagioni Winckler	7.00	20º
129	Leandro César Zanardo Romanholi	6.80	21º
047	Regina Aparecida Lucas	6.80	22º
089	Maria de Lourdes Gonçalves Funk	6.60	23º
046	Elizabete Rosa Cavassutti Gonçalves	6.60	24º
358	Isabel Cristina Leite	6.60	25º
035	Rosângela Maria Dorini Mioni	6.60	26º
077	Luciano Travesio	6.60	27º
247	Luís Fernando Consorte	6.60	28º
196	Adriana de Souza Prearo	6.60	29º
334	Leandro Ebúrneo Laposta	6.60	30º

TOTAL: 30

Botucatu, 14 de Junho de 2000

O PRAZO PARA RECURSO É 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA:- 11/06/2000

PORTUGUÊS

MATEMÁTICA

	A	B	C	D		A	B	C	D
1					16				
2					17				
3					18				
4					19				
5					20				
6					21				
7					22				
8					23				
9					24				
10					25				
11					26				
12					27				
13					28				
14					29				
15					30				

**CONHECIMENTOS
 GERAIS**

INFORMATICA

	A	B	C	D		A	B	C	D
31					41				
32					42				
33					43				
34					44				
35					45				
36					46				
37					47				
38					48				
39					49				
40					50				

**CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE
 VISITADOR DOMICILIAR
 RESULTADO FINAL
 CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Nº. INSCR.	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
115	Emanuel Pereira	6,80	01
123	Débora da Silva	6,80	02
013	Marilda Antonia V.Paganini	6,80	03
021	Paulo Henrique Garcia	6,60	04
040	Antonio Leite	6,60	05
028	Lúcio Miguel de Oliveira	6,40	06
020	Edivaldo Torquato Gomes	6,40	07
004	Susy de Fátima Parra	6,40	08
112	Luiz Fernando Consorti	6,40	09
045	Claudete Antonioli Donini	6,20	10
149	Michele F.Vieira	6,20	11
039	Dorival Braz	6,20	12
077	Darcila de Fátima Bozoni	6,00	13
061	Manuel Domingos B. Castro	6,00	14
089	Carlos Henrique Listoni	5,80	15
105	Cláudia Aparecida O. da Silva	5,80	16
136	Danilo Rodrigues	5,80	17
067	Sandra do Carmo C. Brito	5,60	18
085	Andréia Cristina Martinho	5,60	19
011	Nilsen Maria Guassa	5,60	20

Botucatu, 15 de Junho de 2000.

MARA SILVIA CARMELLO
 Presidente da Banca Examinadora

ROSANA CRISTINA DE LARA M. MINHARRO
 Membro

MARIA TEREZINHA BARRIQUELO ALVES
 Membro

OBS: O PRAZO DE RECURSO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

**CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE
 VISITADOR DOMICILIAR**

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS AUSENTES

NÚMERO INSCRIÇÃO:-

14 32 47 48 52 53 54 55 64
 65 66 81 90 94 97 101 104 107
 108 109 114 118 124 125 127 128 132
 134 146 150 153 157

Botucatu, 15 de Junho de 2000.

**CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE
VISITADOR DOMICILIAR
RESULTADO FINAL**

CANDIDATOS REPROVADOS**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:-**

01	02	06	08	09	10	12	15	16
18	19	22	23	24	25	27	29	31
37	38	41	42	43	44	49	50	51
56	57	58	59	60	62	63	69	71
73	74	75	76	79	80	82	84	86
87	88	92	93	95	96	98	99	100
106	110	111	113	116	117	120	122	126
130	131	133	135	137	138	140	141	142
145	147	148	151	152	154	155	156	----

Botucatu, 15 de Junho de 2000.

**CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO
DE VISITADOR DOMICILIAR
RESULTADO FINAL**

CANDIDATOS APROVADOS NÃO CLASSIFICADOS**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:-**

03	05	07	17	26	30	33	34	35
36	46	68	70	72	78	83	91	102
103	119	121	129	139	143	158	-----	

Botucatu, 15 de Junho de 2000.

MARA SILVIA CARMELLO
Presidente da Banca Examinadora
ROSANA CRISTINA DE LARA MARINS MINHARRO
Membro
MARIA TEREZINHA BARRIQUELO ALVES
Membro

OBS: O PRAZO DE RECURSO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de SALVA-VIDAS, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA PRÁTICA será realizada na data, horário e local a saber: -

D A T A: 25/06/2.000 (Domingo)

HORÁRIO: 07:30 h.

LOCAL: Associação Atlética Botucatuense (A.A.B.)

ENDEREÇO: Rua General Júlio Marcondes Salgado, 411

O ingresso ao local da realização da prova prática, somente será permitido ao candidato que:

- Tiver sido aprovado na Prova Escrita;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição;

OBSERVAÇÕES:-

1. Não será permitida entrada na piscina com short de tec-tell;
2. Só será permitida a entrada na piscina ao candidato que estiver trajando maiô de natação e portando exame médico expedido pelo Médico da Prefeitura Municipal, conforme exigências do clube.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

**RESOLUÇÃO DA PROVA DO CONCURSO
PÚBLICO DE VISITADOR DOMICILIAR,**

REALIZADO NO DIA 11/06/2.000

01	E	26	D
02	D	27	A
03	A	28	B
04	B	29	D
05	D	30	A
06	C	31	C
07	C	32	A
08	E	33	D

09	D	34	A
10	C	35	D
11	E	36	C
12	E	37	B
13	C	38	D
14	C	39	A
15	B	40	C
16	D	41	A
17	E	42	C
18	E	43	B
19	B	44	C
20	C	45	D
21	A	46	D
22	B	47	B
23	E	48	D
24	A	49	B
25	B	50	B

**CONCURSO PÚBLICO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE
SALVA-VIDAS**

CANDIDATOS PRESENTES

Inscrições nº: 01, 02, 03, 04 e 07

CANDIDATOS AUSENTES

Inscrições nº 05, 06 e 08

CANDIDATOS APROVADOS

N.º DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Paulo Sérgio Pascucci	7,72
03	Edson Antônio de Oliveira	6,01
07	Paulo de Alencar Pompiani	5,73
04	Kleyton Luiz Cardoso de Lima	5,44
02	Ronie Roberto Ribeiro Seccani	5,16

Luiz Roberto Coelho Gomes
Presidente da Banca Examinadora

**O PRAZO PARA RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A
CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO**

**GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO
PÚBLICO PARA O EMPREGO DE SALVA-VIDAS**

DATA:- 11/06/2000

01	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	-	-	-	-	-	-

ERRATA

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 533, DO DIA 25/05/00, PÁGINAS 04 E 05:

EXCLUIR da Relação das Inscrições Deferidas o Concurso Público para o emprego de VISITADOR DOMICILIAR:

Inscrição nº 144 - Fábio Augusto da Silva

INCLUIR na Relação das Inscrições Deferidas ao Concurso Público para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Inscrição nº 144 "a" - Fábio Augusto da Silva

Botucatu, 15 de junho de 2.000.

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA, realizado através do Processo nº 01.405/00.

Botucatu, 15 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente fica o servidor CARLOS ALBERTO SILVA ZANOTTO portador da C.T.P.S. nº 020.155 Série 572ª - SP, notificado a comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta data a fim de JUSTIFICAR sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias sucessivos, ou esclarecer os motivos porque não o fez, ficando ciente que findo o referido prazo poderá ser DEMITIDO POR ABANDONO DE EMPREGO, previsto na alínea "i" do artigo 482 da C.L.T.; item II do artigo 76 e artigo 82 da Lei Complementar nº 001/90.
Botucatu, 08 de Junho de 2.000

PORTARIA Nº 13.456
de 08 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.960/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 09/06/00, o Sr. BENEDITO DIVINO MARIANO (1929) Trabalhador Braçal, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, para prestar serviços junto ao Curso Supletivo.
Botucatu, 08 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.457
de 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 05/06/00, confor-

me Certidão de Óbito nº 14.467;

R E S O L V E :

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da Sra. NATALINA AFONSO DE LIMA (1611) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Serviços Municipais e prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.458
de 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.975/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 14/06/00, a prestação de serviços do servidor ANTONIO ABRÃO DE OLIVEIRA NETO (3304) Motorista, NO-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Municipal, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal da Assistência Social.

Botucatu, 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.459
de 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.975/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 14/06/00, a prestação de serviços do servidor NILTON MIRANDA SOARES (3181) Motorista, NO-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, do órgão de lotação para a Divisão de Ensino Municipal.

Botucatu, 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.460
de 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.122/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 12/06/00, a prestação de serviços da

servidora AURITA DE SOUZA (2569) Atendente de Enfermagem, NB-1 "E", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, da UBS de Vitoriana para CS-I "Dr. Edmundo de Oliveira".
Botucatu, 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.461
de 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.121/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 12/06/00, a prestação de serviços da servidora TEREZA VASQUES INOCÊNCIO (2651) Auxiliar de Escritório, NB-1 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da UBS CSI - "Dr. Edmundo de Oliveira para a Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.462
de 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.123/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 12/06/00, a prestação de serviços da servidora SONIA BUCALON (3090) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, da UBS da Cohab I para a UBS de Rubião Júnior.
Botucatu, 09 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.463
de 12 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o resultado obtido em 54º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.290/98 e homologado em 25/06/98; e
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.781/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA (3683) Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime

C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 12 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.464
de 12 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 116392160-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.183/00,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO DA LUCCA (1703) Motorista, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 12 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.465
de 12 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.108/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora MIRIAN AMARAL CAMARGO TABORDA (3000) Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino Municipal para a Seção de Dívida Ativa.
Botucatu, 12 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.466
de 13 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o resultado obtido em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.376/99 em apenso os processos nº 08.791/99; 06.366/99; 06.456/99; 06.470/99; 06.467/99; 10.214/99 e 10.310/99, homologado em 23/09/99;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.036/00,

R E S O L V E :

PROVER, a partir desta data, o servidor ROGÉRIO LUIS PANHIN

(3522) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A" lotado na Seção de Construção Civil para o emprego de Motorista, NO-5 "A", lotado na Divisão de Ensino Municipal, sob regime C.L.T., prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 13 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.467
de 13 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o resultado obtido em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.290/98 e homologado em 03/07/98; e
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.958/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDUARDO EMILIO DE OLIVEIRA (3684) Agente de Saúde Pública, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 13 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.468
de 13 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o resultado obtido em 74º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98 e homologado em 25/06/98; e
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.443/00 apenso os processos nº 03.869/00 e 03.870/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ALBERTO LUIZ ALVES PACHECO (3685) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto a UBS de Rubião Júnior.

Botucatu, 13 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.469
de 14 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.240/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA (2883) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, da UBS CSI - "Dr. Edmundo de Oliveira" para a UBS de Rubião Júnior.

Botucatu, 14 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.470
de 14 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.167/00,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 16/06/00, o Sr. ANTONIO PEDRO RAFAEL (3523) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 14 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16/06/2.000 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

MÉDICO-CLÍNICO GERAL

CLASS.: NOME:-

01º LUGAR JÚLIO CÉSAR DONATO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)

CLASS.: NOME:-

01º LUGAR VIVIANE REGINA PAULOSSIO

2º LUGAR EMANUEL PEREIRA

MÉDICO -GINECOLOGISTA/OBSTETRA

CLASS.: NOME:-

01º LUGAR ANICE MARIA V. DE CAMARGO MARTINS

VISITADOR DOMICILIAR

CLASS.: NOME:-

58º LUGAR JAIRO ANTONIO BURSACA

59º LUGAR ELIANA LAZARO

60º LUGAR MARCELO LUIZ TELES

61º LUGAR ANA PAULA BATISTA

62º LUGAR VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA

Botucatu, 14 de Junho de 2.000

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal - Substituto

" V I S T O "

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL 015/2000-**

De conformidade com o 2º parágrafo do art. 66 da lei 2482/85, alterado pelas leis complementares 099

de 29 de março de 1994 e 139 de 27 dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimentos à mencionada lei, conforme dispõem seus artigos 55, 59 e 62, sendo que, o prazo para atendimento aos artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o art. 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados a data da publicação.

1. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HUMBERTO MILANESI JR., IDENTIFICADO SOB Nº02-15-270-006, EM NOME DE VICENTE VENEGAS E OUTROS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

2. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOMINGOS MINICUCCI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-264-003, EM NOME DE JEFFERSON ROBERTO DA CRUZ, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO

3. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-085-002, EM NOME DE RENATO VERCESI E OTS., ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

4. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO PASSOS, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-072-012, EM NOME DE ALCEBIEDES BERNARDO FILHO/ SIDNEY LUCIO RODRIGUES, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

5. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VICENTA IZAURA F. PIOZZI, IDENTIFICADO SOB Nº02-07-199-007, EM NOME DE COHAB BAURU/ ATAIDE BENEDITO SANTOS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

6. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AZALEA, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-146-019, EM NOME DE INST. PREV. ESTADO S. PAULO ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

7. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM FERNANDES VIEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-246-005, EM NOME DE IMOB. CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA./ JOÃO LUIZ ALVES ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

8. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AMANDO DE BARROS, 2473 IDENTIFICADO SOB Nº02-01-039-007, EM NOME DE JORGE CHAGURI, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

9. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. UM - JD. PLANALTO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-208-011, EM NOME DE SANSONE CONST. E MONTAGENS LTDA. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

10. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. UM - JD. PLANALTO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-208-010, EM NOME DE SANSONE CONST. E MONTAGENS LTDA. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

11. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. UM - JD. PLANALTO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-208-009, EM NOME DE SANSONE CONST. E MONTAGENS LTDA. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

12. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. UM - JD. PLANALTO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-208-008, EM NOME DE SANSONE CONST. E MONTAGENS LTDA. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

13. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. UM - JD. PLANALTO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-208-007, EM NOME DE SANSONE CONST. E MONTAGENS LTDA. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

14. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PROF. LOURENÇO MONTE, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-146-017, EM NOME DE ALFREDO JOSE MANCUSO. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

15. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ORQUIDEA, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-146-007, EM NOME DE ALFREDO JOSE MANCUSO. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

16. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PROF. LOURENÇO MONTE, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-146-018, EM NOME DE PAULO JOSE MANCUSO. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

17. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ORQUIDEA, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-146-006, EM NOME DE PAULO JOSE MANCUSO. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

18. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO PASSOS, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-071-030, EM NOME DE JOSE RICARDO P. RODRIGUES. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

19. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO PASSOS, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-071-011, EM NOME DE JOSE RICARDO P. RODRIGUES. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

20. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM FERNANDES VIEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-246-007, EM NOME DE IMOB. CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA./ MARLENE DOMINGUES, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

21. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM FERNANDES VIEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-246-006, EM NOME DE IMOB. CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA./ MARLENE DOMINGUES, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

22. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA BENEDITO F. CAMARGO, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-079-024, EM NOME DE BENEDITO SOARES DA SILVA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

23. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PREF. TONICO DE BARROS, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-106-016, EM NOME DE ANTONIO GERALDO GOMES, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

24. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EMILIO CANI, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-089-015, EM NOME DE JOSE MARIA FIGUEIREDO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

25. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EMILIO CANI, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-089-014, EM NOME DE JOSE MARIA FIGUEIREDO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

26. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EMILIO CANI, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-089-013, EM NOME DE JOSE MARIA FIGUEIREDO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

27. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GAL. TELLES, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-088-009, EM NOME DE EDILBERTO P. CAMARGO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

28. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CARLOS GUADAGNINI - JD. MIRANTE, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-217-024, EM NOME DE MARIO LUCIO CANDIDO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

Botucatu, 15 de Junho de 2000

Luciano Cesar Giandoni
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1.990

Botucatu, 15 de junho de 2000 - ANO X - Nº 536

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO
Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO
Vereador OSNI BERTOTTI LEME
Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

SECRETARIA

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO
Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES

DIA: 12 de junho de 2000

HORÁRIO: Das 19h 30min. às 22h48min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATA APROVADA: Das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 05/06/2000 e Sessão Extraordinária realizada em 08/06/2000

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2000- de iniciativa dos Vereadores EDVALDO ATILIO BORGATTO, LUIZ CARLOS RUBIO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, MARIA DE FÁTIMA LONGO, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e BENEDITO JOSÉ GAMITO que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 149, de 27 de junho de 1996, que dispõe sobre a licença de localização para instalação de Postos Revendedores de derivados de petróleo.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal que cria gratificação ao emprego de Fisioterapeuta.

03) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU Nº. 001/2000- que acrescenta o § 3º. ao artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

550- SABESP- efetuar reparos na pavimentação asfáltica na Rua Gerson Garavelo Faidiga, em frente à residência de nº. 98, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" - COHAB II.

569- Prefeito Municipal- informar o porquê não ocorreu e as possibilidades de ocorrer a inclusão das Ruas Sebastião Gonçalves da Cunha e Lázaro Ramos Nogueira, no Jardim

Vista Linda, no atual plano de pavimentação asfáltica.

572- Prefeito Municipal- informar se existe algum plano no sentido de se efetuar a limpeza das margens do Ribeirão Tanquinho, Ribeirão Lavapés e Ribeiro do Curtume, no Bairro Alto.

573- Prefeito Municipal- colocar placas indicando "Velocidade Permitida", no trecho da Avenida Petrarca Bacchi, que fica fronteiro à Praça Lions Clube, na Vila Maria.

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

540- Prefeito Municipal- construir uma Creche Municipal no Distrito de César Neto.

Do Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI

525- Telefônica- instalar telefones públicos comunitários no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Rocari" (COHAB V).

551- Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública- aumentar o efetivo policial, doando novas viaturas (carros e motos) e incluindo nosso Município no Plano de Patrulhamento Aéreo (como proposta para a cidade de Bauru) e implantando um Posto da Polícia Rodoviária nas proximidades do Distrito de Vitoriana.

554- Votos de Congratulações para com o ilustre psicólogo, Dr. Francisco Fernandes, pela conquista do Prêmio "Robalo de Ouro", como reconhecimento ao empenho e dedicação em suas atividades.

566- Prefeito Municipal- construir as guias de sarjeta e efetuar a pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari", bem como informar se há previsão de execução das referidas benfeitorias para este ano.

571- Prefeito Municipal- implantar cursos supletivos de 1º. e 2º. Graus, durante o período noturno, na EMEF. "Rafael de Moura Campos".

Dos Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE e ADEMIR LOPES DIONISIO

567- Prefeito Municipal- efetuar o pagamento dos salários dos funcionários públicos municipais com a devida correção.

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

547- Telefônica- informar quando serão atendidos vários cadastros para linhas telefônicas.

568- Prefeito Municipal- concluir a iluminação e efetuar a pavimentação asfáltica na Rua Francisco Martins Filho, que faz a ligação entre a Vila Santa Catarina e o Conjunto Residencial "Souza Santos", bem como informar se há previsão para execução das referidas benfeitorias.

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

549- Comandante do 12º. BPM/I- aumentar o efetivo de policiais para o policiamento no Rio Bonito Campo e Náutica.

564- Prefeito Municipal- informar se existe alguma previsão para a colocação de placas e execução da pintura horizontal de PARE nos cruzamentos das ruas da Vila Cidade Jardim.

565- informar se existe algum Projeto para construção de um trevo de acesso ou de alguma obra no cruzamento da Rodovia João Hypólito Martins com a Rua João Miguel Rafael, na Vila Assunção, e em caso positivo, informar qual a previsão de início das mesmas.

Da Ver.^a. MARIA DE FÁTIMA LONGO

552- Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município e Chefe de Instrução do TG 02-048, 1º.- oferecer aos atiradores do TG 02-048, antes de qualquer evento cívico que forem obrigados a participar, alguma alimentação apropriada, a ser distribuída na própria sede do TG 02-048.

553- Telefônica- instalar telefones públicos comunitários no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto".

Do Ver. MAURO MAILHO

555- Votos de Congratulações para com a Associação de Moradores do Jardim Eldorado - ^aMJEL, na pessoa de seu DD. Presidente, Sr. Ricardo Vieira Pinto, extensiva à todos os colaboradores, pela excelente iniciativa de organização das festividades em louvor a Santo Antonio.

570- Prefeito Municipal- regularizar a sequência numérica das residências e a denominação da Rua Sabino Botti, bem como em outras ruas de nosso Município.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

Dos Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO, ÁLVARO PICADO GONÇALVES e EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO

041- de Congratulações para com a Tilibra, na pessoa de seus DD. Diretores, pelo exemplo de desenvolvimento e tecnologia industrial, além da qualidade de produtos e enorme produtividade dessa enorme empresa.

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

038- de Congratulações para com O Revmo. Sr. Dom Antonio Maria Mucciolo, DD. Arcebispo Metropolitano de Botucatu, por toda a dedicação à Vida Sacerdotal, bem como por tudo que realizou em prol da comunidade botucatuense.

039- de Congratulações para com o Revmo. Sr. Dom Aloysio José Leal Penna, que tomará posse como Arcebispo Metropolitano de Botucatu, no próximo mês de agosto.

Dos Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR e ÁLVARO PICADO GONÇALVES

044- de Congratulações para com o Jornal Diário da Serra, na pessoa de seu DD. Diretor, Sr. Pedro Manhães de Oliveira, pela comemoração de seus oito anos de atividades desenvolvidas em prol da população botucatuense.

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

036- de Apoio ao Senador Paulo Hartung, pela iniciativa de apresentação do Projeto que prevê a dispensa de homo-

logação em processos de partilha amigável, visando acelerar o processo de transmissão de bens através da utilização de instrumentos públicos.

Dos Ver. MAURO MAILHO e EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

040- de Congratulações para com o Sr. Júlio Croce, DD. Proprietário da Vetroresina do Brasil Indústria e Comércio Ltda., pela inauguração de uma filial dessa conceituada indústria em nosso Município.

Do Ver. OSNI BERTOTTI LEME

042- de Congratulações para com o CL Carlos Alberto Denadai e para com a Domadora Vicenza Groteria Denadai, pela magnífica gestão na Presidência do Lions Clube de Botucatu

043- de Congratulações para com o CL Antônio José Figueira, pela sua eleição à Presidência do Lions Clube de Botucatu.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:

Do Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE

126- efetuar reparos na pavimentação asfáltica da Rua José Pereira, na Vila Maria, nas proximidades da Moldimix Indústria e Comércio Ltda.

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

125- localizar e notificar o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado na Rua Mariana Jaqueta dos Santos, na Chácara dos Pinheiros, a fim de que o(s) mesmo(s) efetue(m) a limpeza e capinação.

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

118- efetuar a troca das atuais lâmpadas da única praça existente no Distrito de Vitoriana, por lâmpadas a vapor de sódio.

Do Ver. OSNI BERTOTTI LEME

124- executar, com urgência o nivelamento de uma pequena depressão na pavimentação asfáltica da Rua Izidoro Bertaglia, próxima a residência de nº. 688, na Chácara dos Pinheiros.

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 046/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal de Botucatu, que altera artigos e dispositivos da Lei nº. 3.883, de 03 de maio de 1999 e revoga a Lei nº. 3.894, de 09 de junho de 1999. PEDIDO DE VISTAS SOLICITADO PELO VEREADOR JAYRO LUIZ DE ANDRADE

02) PROJETO DE LEI Nº. 053/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal de Botucatu, que dispõe sobre a criação do Coral Municipal "Pequenos Cantores da Cuesta" e dá outras providências. APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 025/2000- de iniciativa do Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO, que torna obrigatória a construção de paredes de proteção em áreas destinadas à lavagem de veículos, nos Postos de Gasolina. APROVADO PROJETO e EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO

04) PROJETO DE LEI Nº. 027/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS RUBIO, que altera o Artigo 1º. da Lei nº. 3.172, de 11 de agosto de 1992, alterado pela Lei nº. 3.325, de 26 de abril de 1994 e Lei nº. 3744, de 23 de março de 1998. APROVADO PROJETO e EMENDA APRESENTADA PELOS VEREADORES LUIZ CARLOS BENTIVENHA e BENEDITO JOSÉ GAMITO

05) PROJETO DE LEI Nº. 030/2000- de iniciativa do Vereador OSNI BERTOTTI LEME, que autoriza a Prefeitura Municipal a destinar local para depósito de material de construção usado para reaproveitamento por pessoas carentes e dá outras providências. ADIADO POR 3 SESÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

06) PROJETO E LEI Nº. 048/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS BENTIVENHA, que assegura a realização de estágio não remunerado e exigido em grade curricular, nas escolas municipais e municipalizadas. APROVADO

GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os Vereadores: Luiz Carlos Bentivenha, Luiz Carlos Rubio, Osni Bertotti Leme, Waldir Duarte Florêncio, Ademir Lopes Dionísio, Benedito José Gamito, Ednei Lázaro da Costa Carreira, Eugênio Monteferrante Netto e Jayro Luiz de Andrade
Botucatu, 13 de junho de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 13/06/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico Administrativo

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 246/00.....	01
Lei nº 4.027/00.....	05
Lei nº 4.028/00.....	05
Decreto nº 6.144/00.....	05
Decreto nº 6.146/00.....	06
Decreto nº 6.147/00.....	07
Errata(L.C.-244-Decreto6.134/00).....	07
COMSER	
Reprovados C.P. Aux. Administrativo.....	07
Ausentes C.P. Auxiliar Administrativo.....	07
Não Classificados C.P. Aux. Administrativo..	07
Aprovados C.P. Aux. Administrativo.....	08
Gabarito C.P. Aux. Administrativo.....	08
Aprovados C.P. Visitador Domiciliar.....	08
Ausentes C.P. Aux. Administrativo.....	08
Reprovados C.P. Visitador Domiciliar.....	09
Não Classificados C.P. Visitador Domiciliar..	09
Comunicado Prova Prática Salva Vidas.....	09
Ausentes C.P. Salva Vidas.....	09
Aprovados C.P. Salva Vidas.....	09
Gabarito C.P. Salva Vidas.....	09
Errata.....	10
Homologação C.P. Monit Ativ. Biblioteca...	10

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de Chamamento.....	10
Portarias nºs 13.456 a 13.460/00.....	10
Portarias nºs 13.461 a 13.466/00.....	11
Portarias nºs 13.467 a 13.470/00.....	12
Convocações C.P. Médico Clínico Geral/Médico Ginecologista-Obstetra/Aux. Consultorio Dentário/ Visitador Domiciliar.....	12

SEC. MUNIC. DE OBRAS

Fiscalização de Obras

Edital nº015/00.....	13
----------------------	----

ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	14
Requerimentos Aprovados.....	14
Moções Apresentadas.....	15
Indicações Apresentadas.....	15
Indicações	15
Ordem do Dia.....	15
Grande Expediente.....	16

EXPEDIENTE

DIAGRAMAÇÃO:
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA
Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Prof. Pedro Torres, 100
Tel.0800.107474
Redação e Oficinas
Rua Amando de Barros, 2.741
Botucatu